



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 98/2025

15 de outubro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 121/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 112/2025, HOMOLOGA** e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pelo(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, da seguinte forma:

Área: Design

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2509100010	Leticia Vasconcelos Morais Garcez	AC	323,84	Aprovado(a)
2º Lugar	2509100007	Júlia Souza Abrão	AC	294,71	Classificado(a)
3º Lugar	2509100005	Rafaela Nunes Mendonça	AC	291,24	Classificado(a)
4º Lugar	2509100008	Graziela Guadagnin	AC	277,15	Classificado(a)
5º Lugar	2509100009	Hugo Teixeira Guimarães Ribeiro Resende	AC	273,94	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 121/2025

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA					ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL	
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso		Nota
2509100003	Fernanda Arantes Dornelos de Souza	AC	70,00	70,00	75,00	71,67	3,00	215,01	1,00	0,00	215,01
2509100005	Rafaela Nunes Mendonça	AC	89,00	86,00	87,00	87,33	3,00	261,99	1,00	29,25	291,24
2509100007	Júlia Souza Abrão	AC	89,00	90,00	90,00	89,67	3,00	269,01	1,00	25,70	294,71
2509100008	Graziela Guadagnin	AC	84,00	80,00	85,00	83,00	3,00	249,00	1,00	28,15	277,15
2509100009	Hugo Teixeira Guimarães Ribeiro Resende	AC	77,00	75,00	80,00	77,33	3,00	231,99	1,00	41,95	273,94
2509100010	Leticia Vasconcelos Morais Garcez	AC	87,00	92,00	83,00	87,33	3,00	261,99	1,00	61,85	323,84
2509100011	Pamela Cordeiro Marques Corrêa	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática

Legenda:

AC - Ampla concorrência

N - Reserva de vaga para pessoas pretas ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6771178** e o código CRC **BC1CF158**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 240/2025 - UASG 154051**

Nº Processo: 23114.911910/2025-02.

Não se Aplica Nº 240/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 61.409.892/0009-20 - COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO. Objeto: Tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto de "restauração florestal em áreas mineradas e de compensação à mineração de bauxita pela cba". Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 15/10/2025 a 15/10/2030. Valor Total: R\$ 570.000,00. Data de Assinatura: 15/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2025).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 228/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.911157/2025-47.

Não se Aplica Nº 228/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 17.702.515/0001-36 - MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES. Objeto: Tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto de extensão "ações colaborativas nas áreas de educação, extensão e meio ambiente, com o objetivo de desenvolver e implementar um sistema de esgotamento sanitário para a zona urbana em parceria com o município de santana de cataguases/mg". Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 15/10/2025 a 15/10/2026. Valor Total: R\$ 332.160,00. Data de Assinatura: 15/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2025).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria 114/2022. Partes: UFV/COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA/ SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução. PROCESSO: Nº 23114.908595/2022-85. PRAZO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 24 de agosto de 2025, com término final em 24 de agosto de 2028. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2025. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA, o Sr. Christian Fonseca De Andrade e o Sr. Rodrigo da Silva Barros, representantes legais. Pela SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS, o Sr. Gumerindo Souza Lima, Diretor-Presidente. FABRÍCIO TADEU DA SILVA Diretor Governança Institucional da DGI/UFV

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Código 977459, Nº Processo: 23102005432202440, Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, Conveniente: FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS COPPETEC CNPJ nº 72060999000175, Objeto: Realizar estudo sobre as razões da permanência e da evasão escolar no Ensino Médio. Para tanto, pretende-se pesquisar trajetórias e moCaractere não

identificadoCaractere não identificadoavações de estudantes regularmente matriculados no E.M, estudantes matriculados na EJA/EM, e adolescentes e jovens abandonantes e evadidos do sistema escolar. De modo a complementar essa análise, serão pesquisados também professores e gestores educacionais., Valor Total: R\$ 1.625.812,50, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 1.625.812,50, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000271, Valor: R\$ 874.000,00, PTRES: 230521, Fonte Recurso: 1000A003TW, ND: 339039, Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026, Data de Assinatura: 08/09/2025, Signatários: Concedente: JOSE DA COSTA FILHO CPF nº ***.417.357-**, Conveniente: GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO CPF nº ***.546.937-**.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº. 164/2025 CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA (USC) - OBJETO: Realizar intercâmbio entre a UNIRIO e a USC nos campos científico, cultural, docente, técnico-pedagógico, técnico administrativo e discente, de modo a permitir o desenvolvimento de projetos de pesquisa, programas de ensino e extensão, promoção de palestras, simpósios, seminários, conferências, congressos, visando a disseminação de informações e publicações acadêmicas em áreas de interesse mútuo ou comunitário.. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da assinatura. Data de assinatura: 10/10/2025. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Doutor José da Costa Filho e Reitor - USC, Dr. Antonio López Diaz.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 163/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E MARCHETTI E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ:30.035.548.0001-38). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 14/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo De Aquino E Representante Legal Da Concedente, Sr. Roberto Garcia de Assis Oliveira

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 154043**

Número do Contrato: 49/2021.

Nº Processo: 23117.035110/2021-13.

Pregão. Nº 73/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 00.000.028/0001-29 - TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 16/11/2025 a 16/11/2026; e reajustar os valores dos serviços em r\$ 528,50 (quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), conforme negociação e documentos anexos ao processo.. Vigência: 16/11/2025 a 16/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.643,01. Data de Assinatura: 10/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2025).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO****EDITAL PPGMAT/IME/UFU Nº 2, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025****SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo SEI 23117.072996/2025-18

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática (PPGMAT), do Instituto de Matemática e Estatística (IME), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para PPGMAT para ingresso no curso de mestrado acadêmico no primeiro semestre de 2026. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGMAT. O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2026 é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência		
	Alunos Regulares				
Mestrado	19	4	1	1	25
	Alunos Especiais				
Mestrado	2	1	1	1	5

Períodos de inscrição: 24/11/2025 a 07/12/2025 (Primeiro Período)

15/12/2025 a 11/01/2026 (Segundo Período)

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

VICTOR GONZALO LOPEZ NEUMANN

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 96/2025****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 120/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 120/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 112/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pelo INSTITUTO DE PSICOLOGIA, da seguinte forma:

Área: Psicologia

Subárea: Psicologia Escolar e Educacional

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2509000008	Ana Carla Lima Ribeiro	AC	251,25	Aprovado(a)
2º Lugar	2509000003	Maria Michelle Fernandes Alves	AC	218,84	Classificado(a)
3º Lugar	2509000009	Ana Clara de Arruda Nunes	AC	198,34	Classificado(a)
4º Lugar	2509000004	Hudson Henrique de Oliveira Masferrer	AC	191,66	Classificado(a)
5º Lugar	2509000002	Luciano Henrique Moreira Santos	AC	147,41	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 98/2025**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 121/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 121/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 112/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pelo(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, da seguinte forma:



Área: Design
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2509100010	Letícia Vasconcelos Moraes Garcez	AC	323,84	Aprovado(a)
2º Lugar	2509100007	Júlia Souza Abrão	AC	294,71	Classificado(a)
3º Lugar	2509100005	Rafaela Nunes Mendonça	AC	291,24	Classificado(a)
4º Lugar	2509100008	Graziela Guadagnin	AC	277,15	Classificado(a)
5º Lugar	2509100009	Hugo Teixeira Guimarães Ribeiro Resende	AC	273,94	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 183/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 97/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP 97/2025, publicado no Diário Oficial da União em 15/10/2025, seção 3, página(s) 91, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

Onde se lê:

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	7	Edimar Olegário de Campos Júnior	N	149,50	Aprovado(a)
2º Lugar	6	Luiz Fernando de Camargos	AC	186,33	Classificado(a)
3º Lugar	2	Lígia Nunes de Moraes Ribeiro	AC	176,00	Classificado(a)
4º Lugar	1	Aline Gomes de Souza	AC	160,41	Classificado(a)
5º Lugar	5	Heber Leão Silva Barros	PCD	104,75	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10 DO EDITAL PROGEP Nº 76/2025, A VAGA PREVISTA NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 63/2025 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

Leia-se:

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	5	Heber Leão Silva Barros	PCD	104,75	Aprovado(a)
2º Lugar	6	Luiz Fernando de Camargos	AC	186,33	Classificado(a)
3º Lugar	2	Lígia Nunes de Moraes Ribeiro	AC	176,00	Classificado(a)
4º Lugar	1	Aline Gomes de Souza	AC	160,41	Classificado(a)
5º Lugar	7	Edimar Olegário de Campos Júnior	*AC	149,50	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10 DO EDITAL PROGEP Nº 76/2025, A VAGA PREVISTA NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 63/2025 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2025

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 18 da IN/TCU/Nº 98, de 27/11/2024, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos do Art. 24 da Portaria TCU 122/2018, da Lei 10.522/2002 e Art. 6º, § 1º e Art. 25 da IN TCU 98/2024, em vista da rejeição da prestação de contas do Termo de Compromisso nº 1712455-71, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento do Surfe (CNPJ 05.107.389/0001-92), tendo em vista a tentativa infrutífera de notificação via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - térreo, Sala 01, Setor Sudoeste, CEP 77067-150, Brasília/DF.

Nº do Processo	Termo de Compromisso	Responsável	CPF	Ofício Citatório
58000.102333/2017-17	1712455-71	Henry Ajdelsztajn	XXX.710.797-XX	Ofício nº 3815/2024/MESP/SE/CGPC/CPC

A não regularização no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU nº 98, de 27/11/2024 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

MARIA EUNICE MAUÉS
Coordenadora-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 176/2025

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 18 da IN/TCU/Nº 98, de 27/11/2024, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, acerca da prestação de contas financeira referente ao Termo de Compromisso SLIE nº 1713518-43, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e a entidade ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE SOCIAL - REDE ACESSO, tendo em vista a devolução pelos Correios do Ofício nº 3659/2025 - MESP/SE/CGPC/CPC, o qual encontra-se sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - Térreo, Sala T-01, Setor Sudoeste, CEP 770673-150 - Brasília/DF.

Nº Processo	Termo de Compromisso	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58000.118436/2017-91	SLIE nº 1713518-43	Associação de Cultura e Esporte Social - Rede Acesso.	07.552.889/0001-69	Ofício nº 3659/2025/MESP/SE/CGPC/CPC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, poderá ensejar a reprovação das contas e a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 98/2024.

MARIA EUNICE MAUÉS
Coordenadora-Geral de Prestação de Contas
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 177/2025

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 18 da IN/TCU/Nº 98, de 27/11/2024, resolve notificar, publicamente, os abaixo nomeados, acerca da prestação de contas financeira referente ao Termo de Compromisso SLIE nº 1409348-04, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Desportiva para Deficientes, tendo em vista a devolução pelos Correios do Ofício nº 3709/2025 - MESP/SE/CGPC/CPC e Ofício nº 3712/2025/MESP/SE/CGPC/CPC, os quais encontra-se sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - Térreo, Sala T-01, Setor Sudoeste, CEP 770673-150 - Brasília/DF.

Nº Processo	Termo de Compromisso	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58701.002543/2014-58	SLIE nº 1409348-04	Associação Desportiva para Deficientes	01.207.939/0001-94.	Ofício nº 3709/2025/MESP/SE/CGPC/CPC
		ELIANE MIADA	***.788.758-**	Ofício nº 3712/2025/MESP/SE/CGPC/CPC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, poderá ensejar a reprovação das contas e a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 98/2024.

MARIA EUNICE MAUÉS
Coordenadora-Geral de Prestação de Contas
Substituta

